PORTARIA Nº 042/2024

Determina o trabalho Home Office na Câmara Municipal de Ouro Branco no dia 28/06/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1° – Fica determinado trabalho home office para os servidores lotados no jurídico, almoxarifado e contabilidade, no dia 28/06/2024, devendo os mesmos cumprir sua jornada de trabalho nos mesmos parâmetros estabelecidos na casa legislativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 26 de junho de 2024.

Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Publicado no quadro de aviso.
Período: 26/06/24 a 30/06/24
Responsável